O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO, NO USO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, faço saber que a CÃMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Lei n° 77/1996 Dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimento e dá outras providencias.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO - PE
CNPJ: 40.893.869/0001-27
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Código de Autenticidade: **01LLU6HRT286**
Emitido em, 01 de October de 2025 às 15h:41m

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO

LEI Nº 77 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1996

EMENTA: Dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Plano Plurianual de Investimentos discriminados em anexo que integram esta Lei, se compõe dos Investimentos do Município, através de suas diversas Unidades Administrativas Orçamentárias, para o período de 1997 a 1999.

Art. 2º - O Orçamento Anual contará as ações previstas para cada exercício, datalhando-as em termos e projetos e fixados seus custos financeiros.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de novembro de 1996.

ANTONIO CARLOS GUERRA BARRETO
= PREFEITO =